

06 June 2025

## Canal de denúncias e reclamações

O canal de queixas do Finnfund pode ser utilizado para comunicar confidencialmente uma suspeita de má conduta, irregularidades graves que afetem as pessoas ou as nossas responsabilidades ambientais e sociais, ou outras violações das políticas, códigos ou diretrizes que orientam as actividades do Finnfund.

Esforçamo-nos por promover a transparência e a ética em todas as nossas atividades. Por conseguinte, encorajamos todas as nossas partes interessadas a utilizarem o nosso [canal de reclamações](#) para comunicarem quaisquer suspeitas de má conduta, violações graves da responsabilidade ambiental e social e dos direitos humanos, ou outras violações das políticas, códigos ou diretrizes que regem as atividades do Finnfund, que possam surgir em ligação com as atividades do Finnfund ou das empresas financiadas pelo Finnfund, para que possam ser devidamente tratadas. Isso também é importante para o desenvolvimento das nossas operações.

Nesta página, explicamos o que é o canal de queixas, como pode apresentar um relatório e como o Finnfund processa os relatórios que recebe.

O conteúdo desta página (ver as ligações abaixo) e o canal de comunicação estão disponíveis nas seguintes línguas , inglês, finlandês, francês, espanhol, português e suaíli. As mensagens em qualquer idioma podem ser enviadas através do serviço telefónico.

- [Ilmoita väärinkäytösepäilystä](#) (suomi)
- [Complaints channel for whistleblowing and grievances](#) (English)
- Complaints channel for whistleblowing and grievances (français, pdf)
- Canal de quejas y denuncias (español, pdf)
- Canal de queixas para denúncias e reclamações (português, pdf)
- Kituo cha malalamiko kwa ufichuzi na malalamiko (swahili, pdf)

### Em que se baseia o canal de queixas?

O canal de queixas do Finnfund e as diretrizes e procedimentos relacionados baseiam-se no seguinte:

- Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE (UE 679/2016)
- A Diretiva da UE relativa à denúncia de irregularidades (UE 2019/1937)
- Lei de Proteção aos Denunciantes ([1171/2022](#))
- A Lei sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (444/2017)
- [Os princípios de conduta ética e responsabilidade](#), do Finnfund, tais como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP) mencionados na declaração do Finnfund sobre direitos humanos e a abordagem finlandesa baseada nos direitos humanos (HRBA)

O âmbito do canal de queixas do Finnfund é mais alargado do que o âmbito especificado para os canais de denúncia na legislação finlandesa. Para além da proteção dos denunciantes prevista na lei finlandesa, o **Finnfund esforça-se sempre por proteger a privacidade e a segurança dos denunciantes.**

06 June 2025

**Para que serve o canal de queixas?**

O nosso canal de queixas pode ser utilizado com confiança para alertar o Finnfund sobre suspeitas de má conduta, irregularidades graves que afectem as pessoas ou as nossas responsabilidades ambientais e sociais, ou outras violações das políticas, códigos ou diretrizes que orientam as actividades do Finnfund. Como tal, o canal de queixas pode ser utilizado para comunicar violações dos princípios estabelecidos na legislação de proteção de denunciantes, bem como dos próprios princípios de responsabilidade do Finnfund e de outras políticas.

Ao comunicar, pode ajudar o Finnfund a reagir atempadamente a possíveis condutas incorrectas e violações.

O Finnfund também exige que os seus beneficiários estabeleçam e mantenham mecanismos de reclamação que sejam acessíveis a todos.

**Tenha em atenção que a Finnfund também dispõe de um formulário de contacto para comentários dos clientes e outras comunicações normais, disponível no endereço [www.finnfund.fi/otayhteyttä](http://www.finnfund.fi/otayhteyttä).**

**Com base em que fundamentos pode ser apresentada uma denúncia?**

O denunciante não precisa ter provas de má conduta ou violação antes de enviar uma denúncia, mas deve ter motivos razoáveis para acreditar que as informações contidas na denúncia são precisas.

**Todos os relatórios devem ser apresentados com honestidade e boa fé.** É proibido reportar deliberadamente informações incorretas ou maliciosas. O denunciante que intencionalmente fornecer ou divulgar informações falsas num relatório poderá ser multado por violar a lei sobre proteção de denunciantes.

**CAIXAS DESCOLOCÁVEIS:****1 Envio de um relatório**

Qualquer pessoa pode enviar-nos uma mensagem, anonimamente ou com os seus dados pessoais incluídos. O canal oferece dois métodos principais de denúncia:

- Todas as suspeitas de violação podem ser comunicadas através do envio de uma mensagem anónima ou confidencial por escrito ou como mensagem de voz para o endereço <https://report.whistleb.com/fi/finnfund>.
- Em alternativa, o relatório também pode ser enviado por correio postal para Teollisen yhteistyön rahasto Oy (Finnfund), Complaint Team, PO Box 147, 00181 Helsínquia, Finlândia.

Se um funcionário da Finnfund quiser comunicar uma suspeita de violação que envolva a Finnfund ou um dos seus funcionários, recomendamos que o assunto seja comunicado, em primeiro lugar, ao superior hierárquico do funcionário. Se o funcionário da Finnfund assim o desejar, ou se a suspeita disser respeito ao seu superior, o assunto também pode ser comunicado ao superior deste ou ao departamento de recursos humanos da Finnfund: [people-culture@finnfund.fi](mailto:people-culture@finnfund.fi)

Se o denunciante for um funcionário de uma empresa financiada pela Finnfund ou outra parte interessada, recomendamos que a denúncia seja feita principalmente através dos canais de denúncia da própria empresa. O Finnfund exige que as empresas que financia disponham de um mecanismo de reclamação para os seus próprios trabalhadores e para as partes interessadas externas. Se a denúncia disser respeito a uma empresa financiada pela Finnfund, o denunciante também pode optar por

06 June 2025

comunicar o assunto pessoalmente a um funcionário da Finnfund, que registrará a denúncia e a encaminhará tal como está para a equipa de investigação para processamento.

Todas as comunicações recebidas serão tratadas confidencialmente, independentemente do método de comunicação.

### Relatório anónimo

Se o autor da denúncia desejar manter o anonimato, pode apresentar uma denúncia anónima. O canal de queixas é gerido pelo prestador de serviços externo WhistleB. O canal de queixas salvaguarda o anonimato, removendo metadados, como endereços IP, que poderiam revelar a identidade do denunciante. A pessoa que apresenta o relatório também permanecerá anónima em quaisquer discussões posteriores com as pessoas que tratam do caso. Todas as mensagens são encriptadas.

É importante estar ciente de que denúncias anónimas podem prejudicar a investigação, razão pela qual os denunciantes são incentivados a revelar abertamente a sua identidade. Para que a suspeita de má conduta ou violação seja investigada adequadamente, **a questão deve ser descrita com o máximo de detalhes possível no relatório**. Note-se também que, mesmo que o denunciante não forneça o seu nome e dados de contacto, a sua identidade pode vir a ser revelada com base nos factos apresentados durante uma investigação mais pormenorizada do caso.

### IMPORTANTE: Lembre-se de guardar o seu nome de utilizador e palavra-passe

Após a apresentação da denúncia no canal de queixas, o denunciante receberá automaticamente um nome de utilizador e uma palavra-passe. Este nome de utilizador e palavra-passe serão necessários no futuro para iniciar sessão no canal de queixas, o que é desejável e também necessário se o denunciante pretender participar em discussões, fornecer informações adicionais ou tomar conhecimento dos resultados da investigação numa data posterior. Muitas vezes, é necessário fornecer informações adicionais para o processamento do caso. **Por isso, é importante que o denunciante guarde o nome de utilizador e a palavra-passe e volte a entrar no canal para continuar a discussão. A palavra-passe não pode ser reposta.** Se a palavra-passe se perder, o denunciante poderá ter de voltar a apresentar o relatório.

Todos os relatórios recebidos e as respetivas comunicações são registados no canal de queixas, que é acessível apenas à equipa de investigação do Finnfund. Todo o diálogo com o denunciante deve ocorrer através dos meios de comunicação escolhidos pelo denunciante. A correspondência por correio só é possível se o relatório incluir os dados de contacto do denunciante para onde o correio pode ser enviado.

Se o relatório tiver sido submetido ao canal de queixas do Finnfund, o denunciante receberá uma confirmação de receção no prazo de sete (7) dias. Esta mensagem pode ser lida no canal de queixas. Se o denunciante tiver fornecido o seu endereço de e-mail, também receberá uma mensagem por e-mail. Se o relatório tiver sido enviado por correio ou entregue pessoalmente a um funcionário da Finnfund, a Finnfund não enviará, em regra, um aviso de receção separado.

### Canais secundários

Os métodos acima são os preferidos para enviar um relatório. As suspeitas de má conduta relacionadas com o âmbito de aplicação da Lei de Proteção dos Denunciantes podem ser comunicadas subsidiariamente à autoridade competente através do canal de comunicação externo mantido pelo Chanceler da Justiça finlandês em: <https://oikeuskansleri.fi/miten-ilmoitus-tehdaan>.

Suspeitas de conduta indevida que não se enquadram no âmbito da Lei de Proteção aos Denunciantes mencionada acima podem ser comunicadas secundariamente ao Ponto de Contacto Nacional da OCDE na Finlândia: [finland.tem@gov.fi](mailto:finland.tem@gov.fi).

06 June 2025

## 2 Investigação e notificação da decisão

A equipa de investigação informará o denunciante, o mais tardar no prazo de três (3) meses após o envio do aviso de receção do relatório, se o caso será investigado e que medidas serão tomadas com base no relatório.

Durante a investigação, a equipa de investigação fará mais perguntas, conforme necessário, e discutirá o caso com o denunciante, utilizando o canal escolhido por este. Os resultados da investigação também serão comunicados ao denunciante através do canal de sua escolha. Se a denúncia tiver sido apresentada através do canal de queixas, é importante que o denunciante guarde o seu nome de utilizador e a sua palavra-passe e os utilize para voltar a entrar no canal, caso pretenda continuar a discussão e tomar conhecimento dos resultados da investigação.

Se o resultado da investigação puder afetar os direitos, interesses ou obrigações do sujeito do relatório ou de outras partes envolvidas, a equipa de investigação deverá, sempre que possível, comunicar os resultados da investigação também a essas partes.

Os seguintes princípios devem ser observados na investigação do caso:

- **Todas as denúncias são levadas a sério e tratadas com confidencialidade e imparcialidade.**
- Será iniciada uma investigação se houver motivos razoáveis para suspeitar de má conduta, violação grave da responsabilidade ambiental e social ou dos direitos humanos, ou outra violação das políticas, diretrizes ou instruções que orientam as atividades da Finnfund que seja mais grave do que uma suspeita ou descontentamento geral.
- A investigação é conduzida pela equipa de investigação do Finnfund. A equipa de investigação pode, caso a caso, recorrer a peritos internos ou externos da Finnfund e partilhar informações com outros financiadores, garantindo sempre o respeito pelos princípios de proteção dos denunciantes, independência e proteção de dados. As pessoas que sejam objeto da suspeita ou que tenham ligações com a conduta indevida ou violação suspeita não participarão na investigação da denúncia.

Nenhum membro da equipa de investigação ou qualquer outra pessoa envolvida no processo de investigação tentará identificar um denunciante anónimo, seja de que forma for.

(Nota: Neste contexto, o termo «denúncia» refere-se ao procedimento de denúncia estabelecido na Diretiva da UE relativa à denúncia de irregularidades e na Lei finlandesa de proteção dos denunciantes. O termo «queixa» refere-se ao procedimento de denúncia referido na política de direitos humanos e nos princípios de responsabilidade da Finnfund.)

CONTINUA O TEXTO BÁSICO:

### Como será protegido o denunciante?

Qualquer pessoa pode comunicar as suas suspeitas sem correr o risco de se tornar vítima, ser discriminada, sofrer retaliação ou ser colocada numa posição desvantajosa. Na prática, isto significa que os termos e condições da relação laboral de um denunciante que comunique suspeitas ou preocupações genuínas em conformidade com as presentes orientações não serão afetados negativamente e que o denunciante não será sujeito a quaisquer outras consequências negativas em termos de direitos laborais ou contratuais, nem será colocado numa posição de desvantagem em resultado da sua comunicação (conhecida como a proibição de retaliação).

A Finnfund não aceita quaisquer ameaças ou outras formas de pressão ou punição dirigidas a denunciantes, defensores dos direitos humanos ou outras partes interessadas. O autor da denúncia

06 June 2025

estará igualmente protegido se, para salvaguardar o interesse público, tiver revelado um segredo comercial no seu relatório ou no âmbito da divulgação de informações relacionadas com o mesmo.

Se o denunciante divulgar ou comunicar informações sobre uma violação que seja restrita ou proibida por acordo ou regulamento, o denunciante não será responsabilizado, a menos que a obtenção das informações seja punível nos termos da lei finlandesa. Uma condição adicional é que o denunciante deve ter tido motivos razoáveis para acreditar, no momento da denúncia, que a denúncia ou divulgação das informações era necessária para expor a violação.

A proteção do denunciante também é concedida às pessoas que auxiliam o denunciante no procedimento de denúncia e a outras pessoas que tenham ligações com o denunciante e forneçam informações sobre o caso.

### **Como são armazenados os dados pessoais?**

A Finnfund conservará os relatórios e os dados pessoais neles contidos, juntamente com os documentos da investigação, no canal de denúncias durante cinco (5) anos a partir da data de receção da denúncia. Se a retenção dos dados pessoais relacionados com a denúncia ainda for necessária para efeitos de uma investigação criminal, de um processo judicial pendente, de uma investigação oficial ou para salvaguardar os direitos do denunciante ou da pessoa que é objeto da denúncia, a necessidade de continuar a reter os dados será reavaliada o mais tardar três (3) anos após a revisão anterior. A revisão será registada no canal de queixas como uma entrada de registo para o relatório em questão.

Os dados pessoais que forem claramente irrelevantes para o tratamento do relatório serão apagados sem demora injustificada.

### **Quais são os direitos do titular dos dados?**

O tratamento dos dados pessoais dos denunciantes e das pessoas objeto do relatório (ou seja, os titulares dos dados) é regulado pela legislação de proteção de dados em vigor na Finlândia em cada momento.

O titular dos dados tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, solicitar a retificação dos seus dados, opor-se ao tratamento dos seus dados, solicitar uma restrição do tratamento dos seus dados ou apresentar uma reclamação ao Provedor de Justiça Finlandês para a Proteção de Dados, em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados aplicável na Finlândia. O direito do titular dos dados de aceder aos seus dados pessoais pode ser restringido, se necessário, para garantir a possibilidade de verificar a veracidade da denúncia ou para proteger a identidade do denunciante. O titular dos dados tem o direito de ser informado dos motivos da restrição e de solicitar que os dados sejam divulgados ao Provedor de Proteção de Dados, em conformidade com a legislação finlandesa em matéria de proteção de dados.

### **Controlador de dados e processador de dados**

O responsável pelo tratamento dos dados é o Fundo Finlandês para a Cooperação Industrial Ltd (Teollisen yhteistyön rahasto Oy), Business ID 0356880-6, Porkkalankatu 22 A, 00180 Helsinquia, Finlândia. O responsável pelo tratamento é responsável pelos dados pessoais tratados no canal de queixas. O processamento dos relatórios de acordo com estas diretrizes baseia-se nas obrigações legais da Finnfund e no seu interesse legítimo, enquanto responsável pelo tratamento dos dados, em prevenir riscos para a reputação e apoiar práticas comerciais éticas.

O responsável pelo tratamento dos dados é a WhistleB, Whistleblowing Center Ab (World Trade Centre, Klarabergsviadukten 70, SE-107 24 Estocolmo, Suécia). O responsável pelo tratamento dos dados é encarregado de fornecer o serviço do canal de queixas, incluindo o tratamento de dados cifrados, como

06 June 2025

as mensagens destinadas a denunciar uma má conduta. A WhistleB ou os seus subcontratados não podem decodificar e ler mensagens encriptadas.

O tratamento de dados pessoais relacionados com a denúncia de irregularidades é descrito com mais pormenor no aviso de privacidade do canal de queixas Finnfund, que pode ser consultado aqui: [Política de privacidade do canal de queixas da Finnfund](#) (pdf, em inglês ou finlandês).

### **Transferência de dados para fora da UE e do EEE**

Os dados serão armazenados na União Europeia (UE). A transferência de dados pessoais para fora da UE e do Espaço Económico Europeu (EEE) é geralmente proibida, a menos que sejam tomadas medidas específicas para salvaguardar a transferência de dados em conformidade com os regulamentos atualmente em vigor e as orientações oficiais.

### **Mais informações:**

- [Canal de denúncias da Finnfund](#)
- [Outros contactos \(formulário de contacto\)](#)
- [Informações de contacto](#)
- [Para a imprensa](#)
- [Deixe uma mensagem](#)
- [Denunciar suspeita de má conduta](#)